



DECRETO Nº. 1189, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

conforme o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município
16/02/17
Gabinete da Prefeitura

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **LORENA ARRAIS DA SILVA**, do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA I**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Fevereiro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).